

DECRETOS

DECRETO Nº 46.602, DE 14 DE MARÇO DE 2002

Autoriza a Fazenda do Estado a receber da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, mediante permissão de uso, imóveis que especifica, situados nos Municípios de Osasco e Suzano

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, mediante permissão de uso, os seguintes imóveis destinados à Secretaria da Administração Penitenciária para instalação de unidades prisionais:

I - Município de Osasco: terreno sem benfeitorias, com 15.001,11m² (quinze mil e um metros quadrados e onze decímetros quadrados), parte de área maior, Vila dos Remédios, cadastro nº 3022/002.B, Matrícula nº 196 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - Descrição: “Partindo do ponto “A”, localizado na lateral direita da Avenida Marginal do Canal do Rio Tietê, entre os pontos titulados “B-1” e “B-2”, distante 21,00m do ponto “B-1”, daí segue com rumo 25°57’NE por 38,41m, até encontrar o ponto “A-1”, início da área descrita, segue com o rumo 72°30’NW por 131,00m até o ponto “A-2”, deflete com o rumo 17°30’NE por 107,91m, até o ponto “A-3”, deflete com o rumo 72°30’SE por 147,03m, até o ponto “A-4”, confrontando desde o ponto “A-1” com o remanescente, deflete com o rumo 25°57’SW e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Rissato, confrontando com o remanescente, por 109,09m, até o ponto “A-1”, onde teve início esta descrição”;

II - Município de Suzano: terreno sem benfeitorias, com 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), parte de área maior, Parque Maria Helena, cadastro nº 7210/001.C, Matrícula nº 20.016 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Suzano - Descrição: “Tem início no ponto “1”, situado na linha titulada que corta em diagonal a Rua 10, Rua 16 e Rua 11, distante 23,50m da curva de concordância da Rua 16 com a Rua 10, segue pela linha citada com rumo NE por 69,50m, daí deflete à direita e segue pela lateral do lote 1 da quadra 93 alinhamento predial da Rua 11 rumo SE e distância de 18,00m, daí deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes 1, 2 e 3 da quadra 93 dividindo com o lote 26 da mesma quadra, rumo NE e distância de 27,50m, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o remanescente rumo NW e distância de 151,40m, daí deste ponto deflete à esquerda com ângulo reto e segue confrontando com o remanescente rumo SW e distância de 102,00m, daí deflete à esquerda com ângulo e segue confrontando com o remanescente rumo SE, distância de 143,37m até alcançar o ponto “1”, inicial da presente descrição.”.

Artigo 2º - A Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS deverá encaminhar as plantas dos terrenos ao Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado, para arquivamento nas pastas cadastrais.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Nagashi Furukawa
 Secretário da Administração Penitenciária
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de março de 2002.

DECRETO Nº 46.591, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Institui Comissão Especial para Assuntos Notariais e de Registros junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 12-3-2002

Artigo 4º - No inciso V, leia-se como segue e não como constou:

V - (um) membro convidado de natureza notarial ou de registro, indicado pela Associação de Notários e Registradores do Estado de São Paulo.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE - 9, de 14-3-2002

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e nos termos do art. 4º, IV e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria

ria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados (Processo Fussesp-179-2002-SGGE):

I - Procuradoria Geral do Estado: of. D.A. 275-2001, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesp-11663-2001;

II - Secretaria da Fazenda: of. N.P. 5-2002, materiais relacionados às fls. 4/6, processo Fussesp-141-2002; of. NFSAC-37-2002, materiais relacionados às fls. 4 e 5, processo Fussesp-163-2002;

III - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX-8-2002, materiais relacionados às fls. 4/7, processo Fussesp-165-2002; of. GTMEX-16-2002, materiais relacionados às fls. 4/7, processo Fussesp-171-2002;

IV - Secretaria do Meio Ambiente: of. IBt-357-2001, materiais relacionados às fls. 5 e 6, processo Fussesp-1157-2001; of. CPRN-DA-23-2002, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesp-112-2002; of. DA-DEPRN-50-2002, materiais relacionados às fls. 4; of. DA-DEPRN-62-2002, materiais relacionados às fls. 6; of. DA-DEPRN-63-2002, materiais relacionados às fls. 8, processo Fussesp-138-2002;

V - Secretaria da Saúde: ofs. GT-Demex de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 19-2002, fls. 4, processo Fussesp-118-2002; of. 25-2002, fls. 8/17, processo Fussesp-119-2002; of. 32-2002, fls. 4 e 5, processo Fussesp-143-2002; of. 36-2002, fls. 4, processo Fussesp-173-2002;

VI - Secretaria da Segurança Pública: ofs. de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 1375-2001, fls. 4, processo Fussesp-96-2002; of. 6BPMM-370-40-2001-PMESP, fls. 9 e 10, processo Fussesp-126-2002; of. 8-2002, fls. 9/11, processo Fussesp-136-2002; of. 2BPTran-14-28-2002-PMESP, fls. 4, processo Fussesp-137-2002; of. 3BPChq-49-40-2002-PMESP, fls. 4 e 5, processo Fussesp-142-2002; of. 2BPTran-34-25-2002-PMESP, fls. 6, processo Fussesp-148-2002; of. 2BPTran-58-27-2002-PMESP, fls. 4, of. 2BPTran-67-27-2001-PMESP, fls. 6, of. 2BPTran-68-27-2001-PMESP, fls. 8, processo Fussesp-149-2002; of. CSMMSubs-172-23-2001-PMESP, fls. 4/11, processo Fussesp-150-2002; of. CSM-M0pB-29-500-2002-PMESP, fls. 4, processo Fussesp-162-2002; of. CPAM10-37-14-2002-PMESP, fls. 4, processo Fussesp-172-2002; of. 2-2002-Patrimônio-SAC-DAGS, fls. 4, processo Fussesp-176-2002; of. 108-2002, fls. 6, processo Fussesp-177-2002.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Convênio

Proc. FUSSESP nº 536/2001 - Parecer CJ/SGGE nº 014/2002 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Itatiba - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no Desenvolvimento do projeto “Costura Industrial” - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da assinatura: 12/03/2002.

Proc. FUSSESP nº 927/2001 - Parecer CJ/SGGE nº 370/2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Santa Cruz do Rio Pardo - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no Desenvolvimento do projeto “Banca de Presponto” - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da assinatura: 12/03/2002.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 14-3-2002

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
 UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
 UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

VENCIMENTO	Nº DA PD	VALOR
13-3-2002	2002PD00331 (PRIORIDADE)	10.000,00
14-3-2002	2002PD00332 (PRIORIDADE)	4.000,00
Total		14.000,00

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 14-3-2002

Transferência de recursos para o Município como segue abaixo, seguindo cronograma próprio: Processo CMil 35-630-2001 - Município de Campos do Jordão - a construção de 7 muros de arrimo, sendo o primeiro na Av. dos Reis, o segundo na Rua Tassaburu Yamaguchi, o terceiro na Rua José Lopes da Silva, o quarto na Rua José Pereira Macedo, o quinto na Rua Central, o sexto na Rua José A. Manso e o sétimo na Rua Oscar da Matta e 5 contenções de encostas, sendo a primeira no Alto do Capivari, a segunda na Av. das Margaridas, a terceira na Rua João Tranchesi, 385, a quarta na Rua João Tranchesi, 756 e a quinta na Rua João Tranchesi, 815, conforme plano de trabalho e/ou projeto básico, orçamento e cronograma físico-financeiro constantes do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 947.521,23, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar e dos recursos repassados por intermédio de Convênio celebrado com o Ministério da Integração Nacional.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Aditamento

Processo IP n.º 6496/98 - Contratante: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP - Contratada: Paineiras - Limpeza e Serviços Gerais S/C Ltda. - Objeto da alteração: Re-ratificação do contrato de postos de serviço para a operação dos elevadores da Autarquia. - Vigência: 12 meses - Classificação dos recursos: Dotação 3.490.39.99 - Outros serviços e encargos - PJ - Valor total: R\$ 57.332,79 - Data da assinatura: 11.03.2002.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JACQUES MARCOVITCH
 Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
 Fone: 3845-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Convênios

Processo: 170/2002 - Convênio: 15/2002 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 48/2002 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Bento de Abreu. - Objeto: Execução de 7.429,20m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas do Bairro Silvío Cezar Crispim dos Santos. - Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 150 dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 80.010,55, dos quais R\$ 80.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - Cláusula Quinta - dos Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - Assinatura: 13-3-2002.

Processo: 657/2001 - Convênio: 16/2002 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 448/2001 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Nova Castilho. - Objeto: Execução de rede de energia elétrica no Loteamento Residencial Nova Castilho B. - Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 50.588,47, dos quais R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - Cláusula Quinta - dos Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 449051 da Prefeitura Municipal. - Assinatura: 13-3-2002.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extrato de Contrato

Processo FFPFL 018-2002. Benefício-Saúde/CEPAM. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Real Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência. Termo de Prorrogação de Contrato nº 30-2002 para prestação de serviços médicos especializados aos Beneficiários inscritos no Serviço de Assistência à Saúde da Contratante. Vigência: 13-3-2002 a 12-3-2004. Valor Referencial: Tabela AMB - Associação Médica Brasileira.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extratos de Contrato

Processo: 43/01 - Locatário: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Parecer Jurídico: 28/02 - Contrato: 15/02 - Locador: Plantel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Objeto: Locação de imóvel de aproximadamente 290m² de área útil, situado à Rua Visconde de Inhaúma, 468 - 1º andar - Ribeirão Preto - SP, para uso da PAEP. - Valor total estimado: R\$ 29.000,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04.121290444750000, Natureza de Despesa: 33903903 e 33903991, Fonte: 004001001. - Vigência: 01-03-2002 a 28-02-2003 - Data da Assinatura: 01-03-2002.

Processo: 021/02 - Locatário: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Parecer Jurídico:33/02 - Contrato: 14/02 - Locador: Maria Izabel Lorenzetti Losasso - Objeto: Locação de imóvel de aproximadamente 70m² de área útil, situado à Rua Bahia, 165 - 5º andar - sala 53 - Marília - SP, para uso da PAEP. - Valor Total estimado: R\$ 7.800,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04.121290444910000, Natureza de Despesa: 33903603 e 33903691, Fonte: 004001001. - Vigência: 01-03-2002 a 28-02-2003 - Data da assinatura: 01-03-2002.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES
 Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
 Fone: 3291-2600

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

A Diretoria Executiva da Fundação Procon comunica aos interessados que a Fundação Procon Prorroga o período de suspensão de emissão de quaisquer tipos de Certidões e Informações escritas, de 15/03/2002 a 01/04/2002, em razão do processamento do Cadastro de Reclamações Fundamentadas. (5/13-3-2002)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente De 11-3-2002

PROC. Nº	AUTUADOS	MET.	RS MULTA
	MERCADORIA ACONDICIONADA		
01012/2002	Colavita Brasil Coml. Imp. Exp. Ltda.	0393	425,64
	QUALIDADE INDUSTRIAL		
24227/2001	Mitiko Oshiro Bijouterias Presentes e Armarinhos-ME.	0260	1.489,74
01330/2002	Laminação Satélite Ltda.	0362	851,28
02309/2002	Mone Comercial Ltda-EPP.	0362	1.489,74

	INSTRUMENTOS		
16740/2001	P.S.S.A. - Serviços de Mecânica Ltda-ME.	0246	159,61
16745/2001	SPL - Construtora e Pavimentadora Ltda.	0246	159,61
16747/2001	Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica S/A.	0246	159,61
19521/2001	G.P. Netto e Cia. Ltda.-ME.	0344	159,61
20538/2001	Ramiro Antonio Simião dos Santos	0370	106,41
21604/2001	Comercial RH Ltda-ME.	0358	212,82
22241/2001	Site Car - Ind. Com. Acess. p/ Veículos Ltda	0366	212,82
24188/2001	D. Collin Industrial Ltda-ME.	0343	Advertência
25768/2001	Six - Máquinas Registradoras e Equip p/ Escrit. Ltda.	0248	159,61
00100/2002	Cia. Ultragás S/A.	0036	159,61
00574/2002	Adelson Delfim Tammuri	0370	106,41
00633/2002	Celeste Gibelli	0370	106,41
00640/2002	Charles Uchoa Paiva	0366	212,82
00642/2002	Claudio Cipullo Ribeiro	0366	212,82
00664/2002	Espólio: Ionaldo Otavio de Barros	0366	212,82
00667/2002	Espólio de Roberto Volpi	0370	159,61
00684/2002	Helio Monfardini	0170	106,41
00685/2002	Hermano Alves de Amorim	0228	106,41
00699/2002	João Lenk Filho	0228	106,41
00700/2002	João Marcondes de Salles	0245	106,41
00701/2002	João Nunes da Silva	0366	106,41
01304/2002	João José Neto	0228	106,41
01305/2002	João Luiz Ferreira	0245	106,41
01314/2002	José Carlos Medeiros	0228	106,41
01315/2002	José Clementino Grangeiro	0228	106,41
01319/2002	José Luiz Lourenç	0361	106,41
01320/2002	José Manoel da Silva	0370	106,41
01322/2002	Josué Ferreira	0228	212,82
01325/2002	Jurandi Souza Rodrigues	0366	106,41
01326/2002	Jurandir Benedito dos Santos	0228	106,41
01327/2002	Katsumi Nakahara	0228	106,41
01332/2002	Ljubomir Djuric	0367	106,41
01352/2002	Maria de Jesus Alves Fiuza	0245	106,41
01356/2002	Matuo Oshiro	0370	212,82
01365/2002	Nilson da Silva Monteiro	0361	106,41
01368/2002	Orlando Roberto Nunes	0370	106,41
01378/2002	Pedro Alves Silva	0228	106,41
01917/2002	Adelson Moreira dos Santos	0367	106,41
01926/2002	Amélio José Anselmo	0361	106,41
01929/2002	Antônio Flaviano	0367	106,41
01933/2002	Antonio Carlos Pereira	0228	106,41
01935/2002	Antonio D'Aquino	0228	106,41
01936/2002	Antonio Falanga	0367	106,41
01940/2002	Antonio José Carneiro Freitas	0228	106,41
01961/2002	Benedito Claudino	0228	106,41
01969/2002	Carloman Cordovil Heiderich	0367	212,82
01977/2002	Cláudio Antonio Ackermann	0401	106,41
01989/2002	Edmur de Faria	0228	106,41
01990/2002	Edvaldo Teixeira de Araujo	0370	106,41
02037/2002	João David Carlos de Camargo	0228	106,41
02040/2002	João Laurentino da Silva	0228	106,41
02041/2002	João Luiz da Silva	0228	106,41
02045/2002	Jorge Shirokati Yamada	0228	106,41
02055/2002	José Cosmo da Silva	0370	106,41
02056/2002	José de Oliveira	0228	106,41
02057/2002	José Estevam de Souza	0361	106,41
02059/2002	José Farias de Figueiredo	0245	159,61
02062/2002	José Fernando de Andrade	0367	106,41
02064/2002	José Gomes Calixto dos Santos	0367	106,41
02069/2002	José Natanael da Silva	0367	159,61
02071/2002	José Paulino da Silva Filho	0370	106,41
02313/2002	Neves Auto Taxi Ltda.	0087	212,82
02765/2002	Avícola Portuária Ltda-ME.	0113	159,61

De 12-3-2002

Homologando os Processos de Auto de Infração

PROC. Nº	AUTUADOS	MET.	RS MULTA
	QUALIDADE INDUSTRIAL		
24234/2001	Pepperi + Fuchs Ltda	0164	5.